



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS
Av. Imperatriz 258, Centro – Fone (0**63) 426-1141 – E-mail: camarasebto@uol.com.br

Resolução nº 027/2010.

São Sebastião do Tocantins/TO, 19 de março de 2010.

“Dispõe sobre alteração no plano de cargos e salários da Câmara Municipal”.

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Tocantins, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Sebastião do Tocantins, Estado do Tocantins, terá os seguintes cargos e salários de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração do Presidente da Câmara:

CARGOS	QUANTIDADE	NÍVEL	SALÁRIO (R\$)
Secretário Administrativo	01	CC-II	700,00
Chefe de Controle Interno	01	CC-II	510,00
Diretor de Departamento de Pessoal	01	CC-II	510,00

Art. 2º - O quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Sebastião do Tocantins, Estado do Tocantins, terá os seguintes cargos e salários de provimento efetivo:

CARGOS	QUANTIDADE	NÍVEL	SALÁRIO (R\$)
Assistente Administrativo	01	CE-II	700,00
Recepcionista	01	CE-II	510,00

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativa a 1º de janeiro 2010 e revogando a Resolução nº 024/2009 de 07 de abril de 2006 e as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de março de 2010.

Saturnino Rodrigues de Moraes
Presidente